

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 179-2025 – Processo 273-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 21.150.154 RIBAMAR WOTTRICH- CNPJ 21.150.154/0001-30, para aquisição de material para a manutenção corretiva de caminhonete S10 frota nº 140, pelo valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 351-2025.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

